

Na situação de evacuação o número de elementos necessário dependerá de várias variáveis: número de ocupantes do edifício, a sua dimensão, tipo de actividade (ou UT), mas, principalmente, do número de saídas de emergência: vias de evacuação, horizontais (VHE) e verticais (VVE). A capacidade de evacuação de um edifício encontra-se limitada pelas VVE e VHE. Assim, a equipa de segurança, em caso de evacuação, deverá ser dimensionada em função das VVE e VHE existentes.

A evacuação total de um edifício, com vários pisos, terá de ser faseada, para evitar o congestionamento das VVE. O dimensionamento das escadas, se for cumprida a legislação, estará dimensionado para a maior soma dos efectivos em dois pisos consecutivos (nº 12, art. 64º do RT-SCIE). Assim, não poderá ser permitida a evacuação simultânea de todos os pisos. Caso isso acontecesse, iriam ocorrer as seguintes situações:

- Congestionamento das escadas sem capacidade para absorver os ocupantes em fuga;
- As portas de ligação entre os corredores e escadas ficariam abertas;
- O fumo do piso sinistrado iria passar para a caixa de escadas e, através desta, para os corredores dos restantes pisos;
- A visibilidade ficaria reduzida e as pessoas sujeitas à acção do calor e gases tóxicos transportados pelo fumo.

A consequência imediata seria a instalação do pânico, impossibilitando a evacuação ordenada, dificultando a descida das escadas, congestionando as VVE e, ao não permitir a entrada de outras pessoas nestas, as VHE.

Assim, o Plano de Evacuação deverá ser bem delineado, testado e treinado, devendo todos e cada um dos actores saber muito bem o seu papel e como actuar.

Educação e formação em OGS

A educação e formação em OGS são relativamente simples e pouco dispendiosas comparativamente com outras medidas de segurança. Recorrendo a medidas imagina-

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, J. E. e Coelho, A. L., *A Organização e Gestão da Segurança em Incêndios Urbanos*, SH02007, Universidade do Minho, Guimarães, 2007, pp. 161-164.
- Portugal. Leis, decretos, etc. *Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios*. Decreto-Lei nº 220/2008, Ministério da Administração Interna, 12 de Novembro de 2008.
- Portugal. Leis, decretos, etc. *Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios*. Ministério da Administração Interna, Portaria nº 1532/2008, 29 de Dezembro de 2008.
- Portugal. Leis, decretos, etc. *Normas de Segurança Contra Incêndios a Observar em Estabelecimentos de Tipo Hospitalar*. Portaria nº 1275/2002, de 19 de Setembro.
- Portugal. Leis, decretos, etc. *Normas de Segurança Contra Incêndios a Observar em Estabelecimentos de Tipo Administrativo*. Portaria nº 1276/2002, de 19 de Setembro.
- Portugal. Leis, decretos, etc. *Normas de Segurança Contra Incêndios a Observar em Estabelecimentos Escolares*. Portaria nº 1444/2002, de 7 de Novembro.
- NFPA, *NFPA 101 – Life Safety Code*, National Fire Protection Association, 2006 Edition, NFPA, Boston, EUA.
- Almeida, João E., *Organização e Gestão da Segurança em Incêndios Urbanos*, Tese de Mestrado em Segurança Contra Incêndios Urbanos, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Dezembro de 2008.
- NFPA, *NFPA 1 Uniform Fire Code*, – National Fire Protection Association, 2006 Edition, NFPA, Boston, EUA.
- NFPA, <http://www.nfpa.org/categoryList.asp?URL=Learning/Public/FirePreventionWeek>, – National Fire Protection Association.

tivas e com poucos recursos poder-se-ão atingir resultados interessantes. Nos EUA já existem há dezenas de anos campanhas de sensibilização que poderiam ser importadas para a Europa e, em particular, para Portugal.

Semana de Prevenção contra Incêndios - Fire Prevention Week (FPW)

A "Fire Prevention Week" (FPW), cuja tradução literal será «Semana da Prevenção Contra Incêndios», ocorre todos os anos nos EUA desde 1925 [10]. A sua origem remonta ao grande incêndio de Chicago, de 1871, onde morreram mais de duzentas e cinquenta pessoas, cerca de outras cem mil perderam as suas casas e mais de dezasseis mil e quatrocentos edifícios ficaram destruídos. Nas celebrações do quadragésimo aniversário, os EUA promoveram o Dia Nacional da Prevenção Contra Incêndio. Desde 1925 que todos os presidentes dos EUA proclamam a semana contendo o dia 9 de Outubro como FPW sendo a "National Fire Protection Association" (NFPA) o patrocinador oficial. Desde 1957 que a FPW tem um tema. Em 2007 o tema foi o dos "Planos de Evacuação" (fig. 4). A NFPA apoia os vários organismos públicos e privados que participam neste evento, fornecendo material didáctico, cursos de formação e, mais recentemente, publicando no seu sítio da internet sugestões de actividades para esta semana particular.

Este evento também já foi adoptado por outros países, como o Canadá. Seria muito interessante adoptar esta prática, trazendo-a para a Europa. Com acções con-

certadas de publicidade e sensibilização nos meios de comunicação social, a protecção contra incêndio, designadamente as medidas de prevenção e actuação, teriam um incremento enorme na sua divulgação e recepção por parte do grande público. Celebrando este evento na mesma semana em que ocorre nos EUA potenciar-se-ia a publicidade e a difusão, atendendo à globalização da comunicação social, em particular da televisão. Ao fazer coincidir em todas as empresas, escolas, organismos públicos e outras entidades, o clima global seria o mais favorável, como os mais de 80 anos em que a FPW existe nos EUA o demonstram.

Conclusões

Grande parte da investigação e esforço na área da Segurança Contra Incêndio em Edifícios tem-se restringido às fases de concepção e construção dos edifícios. No ciclo de vida, a fase da exploração tem sido, em parte, negligenciada, sendo importante dedicar uma maior atenção à Organização e Gestão da Segurança.

A recente publicação de legislação que aborda de forma categórica as medidas de autoprotecção, extensíveis a todos os edifícios, e impondo sanções a quem não as cumprir, releva a crescente importância que esta temática começa a ter.

A manutenção dos equipamentos, a formação e treino das equipas de segurança e a implementação de auditorias para fiscalizar e medir o grau de conformidade são algumas sugestões patenteadas neste artigo que se espera possam ser aproveitadas pelas entidades competentes, em particular pela ANPC. ■

João E. Almeida¹, A. Leça Coelho²
& João Paulo C. Rodrigues³

¹Layout – Engenharia e Serviços, Mestre em Segurança aos Incêndios Urbanos.

²LNEC – Investigador Principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

³CTUC – Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra



Figura 4 - Anúncio da FPW de 2007